



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 42/2020**

**15 de outubro de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 42/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2020.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**  
**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
10/10/2020		0800h as 0800h	Sábado	2º Ten BM Santana
11/10/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM Maykow
12/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM Santana
13/10/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
13/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Schardong
14/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
15/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap Sanino
16/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 13 Out 20, do 2º Ten BM Mtlc 934058-0 Maykow Christian Almeida, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto TAF BM, apto para promoção, a contar de 13 de outubro de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC Mtlc 933877-2 CREMESC 13844.

**II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 08 Out 20, do 2º Sgt BM Mtlc 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, do

1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde, apto para promoção, a contar de 08 de outubro de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 08 Out 20, do **3º Sgt BM Mtcl 924316-0 Rubens Baukat Filho**, do PCSV/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde, apto para promoção, dispensado TAF por 90 (noventa) dias, a contar de 08 de outubro de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 09 Out 20, do **3º Sgt BM Mtcl 927768-4 Ivan Fabricio Rubick**, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto o TAF, apto para promoção, a contar de 09 de outubro de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

### LICENÇA ESPECIAL

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao **3º Sgt BM Mtcl 924304-6 Marilson Adilson Siqueira**, do 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 3º quinquênio, a contar do dia 15 de novembro de 2020.

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM**  
Comandante da 1ª/13º BBM

### MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt-G do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: **3º Sgt BM Mtcl 923161-7 FERNANDO ELLER DA CUNHA**, do 1º/3ª/13º BBM – Tijucas, para a 2ª/1ºBBM - Florianópolis, sem ônus, conforme Documento CBMSC 24229/2020. Sem trânsito e com data de apresentação na OBM destino em 05/10/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC  
(Nota Nr 769-20-DP: Movimentação Sem Ônus)  
(Fl 1209 do BCBM Nr 41, de 8 Out 20)

### III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

#### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida Parte Nr 356, de 07 de outubro de 2020, do **Sd BM Mtcl 931783-0 Juliano Schwanck Lopes**, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 13 de outubro de 2020, dou o seguinte

despacho:

1. Defiro;
2. Publicar em BI;
3. Registre-se.

Balneário Camboriú, 08 de outubro de 2020.

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM**  
Comandante da 1ª/13º BBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 145/2020/CBMSC**

Na solicitação contida em nota Nr 638-20-13ºBBM, de 13 de outubro de 2020, referente ao PAD Nr 145/2020/CORREG/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 925767-5 Décio Lunardelli da 3ª/13ºBBM - Tijucas, onde solicita prorrogação de prazo.

Considerando que o solicitante teve conhecimento da Portaria de PAD Nr 145/2020/CORREG/CBMSC em 03/09/2020, para que o prazo total do processo não ultrapasse 90 (noventa) dias, conforme o § 1º do art. 10 do RPAD, autorizo a prorrogação de prazo para 01 de dezembro de 2020. Caso seja necessário solicitar nova prorrogação de prazo, cabe observar o previsto no § 3º do art. 10 do RPAD. Dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se ao autos.

Quartel em Tijucas- SC, 14 de outubro de 2020.

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º Ten BM**  
Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 146/2020/CBMSC**

Na solicitação contida em nota Nr 639-20-13ºBBM, de 13 de outubro de 2020, referente ao PAD Nr 146/2020/CORREG/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 925767-5 Décio Lunardelli da 3ª/13ºBBM - Tijucas, onde solicita prorrogação de prazo.

Considerando que o solicitante teve conhecimento da Portaria de PAD Nr 146/2020/CORREG/CBMSC em 03/09/2020, para que o prazo total do processo não ultrapasse 90 (noventa) dias, conforme o § 1º do art. 10 do RPAD, autorizo a prorrogação de prazo para 01 de dezembro de 2020. Caso seja necessário solicitar nova prorrogação de prazo, cabe observar o previsto no § 3º do art. 10 do RPAD. Dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se ao autos.

Quartel em Tijucas- SC, 14 de outubro de 2020.

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º Ten BM**  
Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 161/2020/CBMSC**

Na solicitação contida na Parte Nr 355-20-13ºBBM, de 08 de outubro de 2020, referente ao PAD Nr 161/2020/CORREG/CBMSC, do 3º Sgt BM Mtcl 927661-0 João Fabiano Harnisch, Autoridade Processante, onde solicita prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se ao autos.

Quartel em Balneário Camboriú, 08 de outubro de 2020.

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM**

Comandante da 1ª/13ºBBM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 169/2020/CBMSC**

Na solicitação contida em nota Nr 640-20-13ºBBM, de 13 de outubro de 2020, referente ao PAD Nr 169/2020/CORREG/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 925767-5 Décio Lunardelli da 3ª/13ºBBM - Tijucas, onde solicita prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se ao autos.

Quartel em Tijucas- SC, 14 de outubro de 2020.

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º Ten BM**

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 170/2020/CBMSC**

Na solicitação contida em nota Nr 641-20-13ºBBM, de 13 de outubro de 2020, referente ao PAD Nr 170/2020/CORREG/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 925767-5 Décio Lunardelli da 3ª/13ºBBM - Tijucas, onde solicita prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se ao autos.

Quartel em Tijucas- SC, 14 de outubro de 2020.

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º Ten BM**

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

ASSINA:

---

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM**

Comandante do 13º BBM